

## Ata de Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí 24/01/2017

Aos vinte e quatro dias de janeiro de dois mil e dezassete, às dez horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Itu, sito na Avenida Itu Quatrocentos Anos, 111, Itu, SP, conforme convocação publicada no jornal Folha de São Paulo, Cotidiano Regional B3, se reuniram os Prefeitos dos Municípios de Cabreúva, Presidente do CONIRPI, Sr. Henrique Martin; de Itu, Sr. Guilherme dos Reis Gazzola; de Salto, Sr. José Geraldo Garcia; e de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar e demais presentes, consoante consta da lista de presença, registrada às fls. 34 e v., do livro próprio, cuja cópia se encontra anexa à documentação desta AGO. Teve início a reunião com a palavra do Presidente do CONIRPI, Sr. Henrique Martin, que agradeceu a presença e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Ordinária, a saber: 1. Aprovação da ata de reunião anterior realizada em doze de dezembro de dois mil e dezesseis; 2. Manifestação da assessoria jurídica sobre as prestações de contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; 3. Aprovação do orçamento para dois mil e dezessete; 4. Informes da Tesouraria; 5. Definição e aprovação do contrato de rateio de dois mil e dezessete; 6. Eleições do Presidente e Vice-Presidente do CONIRPI, exercício de dois mil e dezessete e preenchimento de cargos; 7. Posse do Presidente e Vice-Presidente do CONIRPI; 8. Discussão sobre a contratação da Fipe para a realização de serviços de estudos econômicofinanceiros e possibilidades de modelagem do empreendimento "BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ, constante na ata de doze de dezembro de dois mil e dezesseis; 9. Informações sobre o andamento do processo de desapropriação da Fazenda Pirahy; e, 10. Outros informes. O presidente agradeceu a presença de todos e colocou em discussão e votação o nome do Dr. Gianpaulo Baptista para secretariar especialmente esta assembleia. Dando início ao cumprimento da pauta, sobre o item um, foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, que foi aprovada por unanimidade. Passando ao item dois da pauta que trata da manifestação da assessoria jurídica sobre as prestações de contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi entregue a cada um dos Prefeitos um relatório atualizado contendo o andamento dos processo ativos no Tribunal de Contas. O Prefeito da Estância Turística de Salto, José Geraldo Garcia, pediu a palavra e destacou a atuação do escritório na reversão do resultado negativo das contas dos exercícios de dois mil e seis e dois mil e sete do consórcio. Quanto ao item três, aprovação do orçamento para dois mil e dezessete, a Sra. Jane fez uma explanação sobre o orçamento de dois mil e dezessete, sendo aprovado por unanimidade o orçamento para o exercício de 2017. Sobre o item quatro, Informes

Rua Quintino Bocaiúva, 500 | Centro Salto | SP | CEP 13320-110 CNPJ: 07.078.236/0001-90







da Tesouraria, a Contadora Sra. Jane Emiko Wagner fez uma explanação sobre as contas atuais com documentos que constam do anexo desta ata. Adentrando ao item 5, foram mantidos os valores de contribuições para manutenção, a serem repassadas por meio de contratos de rateio em R\$ 0,09 por habitante/mês, considerando os dados do IBGE de 2010; desta forma, os valores a serem repassados pelos Municípios serão: Cabreúva - R\$ 44.932,32 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) (população – 41.604 hab); Indaiatuba – R\$ 217.748,28 (duzentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) (população - 201.619 hab); Itu - R\$ 166.478,76 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) (população - 154.147 hab) e Salto R\$ 113.957,28 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) (população – 105.516 hab). Forma de cumprimento do contrato: 50% em 30/06/2017 e 50% em 30/11/2017. Em prosseguimento, o item seis trata da eleições do Presidente e Vice-Presidente do CONIRPI, exercício de dois mil e dezessete e preenchimento de cargos de Superintendente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Operacional e Tesoureiro. Por conta da eleição ora realizada, ficam registrados, por aclamação, e nomeação, os seguintes nomes: Presidente, Nilson Alcides Gaspar Prefeito do Município de Indaiatuba, Vice-Presidente, José Geraldo Garcia, Prefeito da Estância Turística de Salto, Superintendente, Vanessa C. C. Kühl, Diretor Administrativo, Vincent Menu, Diretor Financeiro, Persio Augusto de Paula, Diretor Operacional, Sandro de Almeida Lopes Coral e Tesoureiro, Renato Martins de Oliveira. O Conselho Fiscal, indicado pelas respectivas câmaras municipais ora constituído para dois anos (2017 e 2019) de mandato assim se compõem: Câmara Municipal de Cabreúva: Vereador Arnaldo Zicatti, Titular, Vereadores Ana Paula dos Santos e Noemi Medeiros Bernardes, Suplentes; Câmara Municipal de Indaiatuba: Vereador Edvaldo Bertipaglia, Titular, Vereadores João de Souza Neto e Alexandre Carlos Peres, Suplentes; Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu: Vereadora Maria do Carmo Thomaz Piunti, Titular, Vereadores Benedito Roque Moraes e Normino José de Oliveira, Suplentes e, Câmara da Estância Turística de Salto: Vereador Divaldo Aparecido dos Santos, Titular, Vereadores Roberto Natalino Silveira e Vinicius Saudino, Suplentes. Ato contínuo, no item sete registra-se a posse do Presidente e Vice-Presidente do CONIRPI. Quanto ao item oito, que cuida da contratação da Fipe para a realização de serviços de estudos econômico-financeiros e possibilidades de modelagem do empreendimento "BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ, constante na ata de doze de dezembro de dois mil e dezesseis o Presidente do CONIPRI informa que vai analisar o processo de contratação e recebe, neste ato, o processo administrativo original número 02/2016 (zero dois barra dois mil e dezesseis). O item nove, trata do processo de desapropriação da Fazenda Pirahy. Informa o Sr. José Geraldo Munhoz que a área da barragem está compreendida em três propriedades em Salto e cinco em Itu, o consórcio possuic duas propriedades e, sobre a Fazenda Pirahy o consórcio deve se preocupar somente com a área

Rua Quintino Bocaiúva, 500 | Centro

Salto | SP | CEP 13320-110 CNPJ: 07.078.236/0001-90





que não tem construção pois esta fica fora da área tombada. O Dr. Fernando informou sobre esta desapropriação que está ainda em andamento judicial em face da discussão da benfeitoria constante do imóvel e que na volta das férias forenses teria maiores informações. Não havendo mais interessados em se manifestar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, foi lavrada a presente Ata.

Nilson Alcides Gaspar

Presidente do Consórcio e Prefeito de Indaiatuba

Guilherme dos Reis Gazzola

Prefeito de Itu

José Geraldo Garcia

Prefeito de Salto

Henrique Martin

Prefeito de Cabreuva

Vanessa C. C. Kühl

Superintendente do Consórcio

Gianpaulo Baptista Secretário Especial